



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA:

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220224-1

PORTARIA GAB Nº 20220224-1 de 24 de fevereiro de 2022.

PORTARIA GAB Nº 20220224-1 de 24 de fevereiro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o teor da ata de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alcântaras-SINDICAN, datada do dia 01/01/2022, e do Ofício nº 20220223-02, datado de 23/02/2022 Protocolo nº 9189-Fls. 57-LV.02-datado de 24/02/2022.

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder, licença remunerada para o exercício de mandato sindical ao servidor FRANCISCO CHARLYS MOREIRA DE MENEZES, Professor-Matricula-191 com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, a contar do dia 03/01/2022 até 31/12/2025.

Art. 2 Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220222-1

PORTARIA – SEINFRA Nº 20220222-1 de 22 de fevereiro de 2022.

PORTARIA – SEINFRA Nº 20220222-1 de 22 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Jorge de Oliveira**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no período de 01/03/2022 à 30/03/2022, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 22 de fevereiro de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220131-3

PORTARIA – GAB N° 20220131-3 de 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220131-3 de 31 de janeiro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

Art. 1 Exonerar, a partir da presente data, a Sr.(a), **Jessica Carvalho Rocha Alcântara**, do cargo de **Assessor (a) de Gestão Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, símbolo DAS II.**

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/01/2022.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220131-4

PORTARIA – GAB N° 20220131-4 de 31 de janeiro de 2022.

PORTARIA – GAB N° 20220131-4 de 31 de janeiro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :



Art. 1 Exonerar, a partir da presente data, a Sr. (a), **José Freire Araújo**, do cargo de **Assessor (a) de Gestão Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, símbolo DAS II.**

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/01/2022.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220221-1

PORTARIA – SEDAMA Nº 20220221-1 de 21 de fevereiro de 2022.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20220221-1 de 21 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Neiliane Moreira Brandão Mendes**, Agente Social, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 16/12/2015 à 16/12/2020, no período abaixo discriminado:

a) 01/03/2022 a 30/03/2022 (1º período).

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 21 de fevereiro de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220216-1

PORTARIA – SEDAMA Nº 20220216-1 de 16 de fevereiro de 2022.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20220216-1 de 16 de fevereiro de 2022.



Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Marta Maria Lopes**, Agente Administrativo, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/03/2022 a 30/03/2022 (1º período).

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de fevereiro de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220216-2

PORTARIA – SEDAMA Nº 20220216-2 de 16 de fevereiro de 2022.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20220216-2 de 16 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Benailton Ximenes Brandão Albuquerque**, Vigia, matrícula 1117, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de **01/03/2022 à 30/03/2022**, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2020 à 12/07/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 16 de fevereiro de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO(A)

JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

ALDO CARVALHO ARAÚJO

secretario(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

secretario(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

secretario(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

secretario(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

secretario(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

secretario(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO

secretario(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

secretario(a)

JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE

secretario(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

secretario(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES

secretario(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

secretario(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

secretario(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

secretario(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

secretario(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras